



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Podemos

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 3º do Art. 5º do substitutivo do PLP 19/2019, que “dispõe sobre nomeação e demissão do Presidente e diretores do Banco Central do Brasil”.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que, mesmo na condição de interinidade, ante a possibilidade de tomar decisões relevantes de política monetária e de presidir a reunião do Copom, a Presidência não deve ser exercida por quaisquer diretores, sem desmerecer o conhecimento técnico de cada campo de atuação.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2020.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder

